

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 010 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa, de acordo com a previsão constante da Cláusula sétima do contrato, autorizado pelo Secretário Municipal de Finanças e corroborado pela Procuradoria Geral do Município, conforme Memorando 1.840/2022, aplica-se ao contrato o reajuste de 14,6548 % correspondente ao IGPM do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

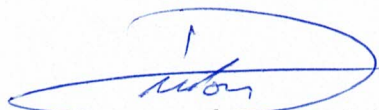
As partes firmatórias ajustam o valor mensal de R\$ 23.064,67 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente a locação, licença de uso e manutenção dos sistemas. Para a hipótese de eventuais chamadas para atendimento será fixado o valor de R\$ 222,19 (duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) por hora técnica de trabalho para mudanças ou alterações no sistema, solicitados pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores sofreram o reajuste de 14,6548 % correspondente ao IGPM do período, conforme disposto na cláusula sétima do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

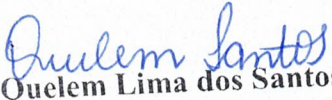
Balneário Pinhal/RS, 04 de julho de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792